



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01852 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 134/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Instituir a III Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 23 de setembro de 2021.

**Art. 2º** O Tema central da Conferência Municipal de Educação é “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

**Art. 3º** Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso de atribuições para:

**Parágrafo I** — Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

**Parágrafo II** — Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

**Parágrafo III** — Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

**Art. 4º** Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria da Educação.

**Art. 5º** Este Decreto, entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 18 de Agosto de 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)